



**CRP-23**

Conselho Regional de  
Psicologia do Tocantins  
23ª Região

**PORTARIA CRP-23 Nº 010/2021**

Autoriza o afastamento da Conselheira Mariana Miranda Borges para tratamento de saúde nos termos do art.14, XXIV do Regimento Interno do CRP-23.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, a Resolução CFP nº 40/2013, bem como os dispositivos legais complementares e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 116ª Reunião Plenária realizada em 11/06/2021, item 07 - **Afastamento da Conselheira Mariana Miranda Borges da Diretoria e Plenário.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos de saúde nos termos do art.14, XXIV da Resolução CFP nº 40/2013, fica autorizado o afastamento da Conselheira pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir da deliberação do Plenário.

**Art.2º Durante o período** de vacância da secretaria restou acordado que os Conselheiros se dividiriam nas tarefas, se ajudando mutuamente com reuniões técnicas para viabilizar as tarefas antes realizadas pela Conselheira.

**Art. 4º** Esta Portaria tem validade a partir de 11 de junho de 2021.

Palmas, 11 de junho de 2021.

Tássio de Oliveira Soares  
Conselheiro Presidente  
CRP-23